



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 366/2023

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 11
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 04/12/2023

Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Servidor desta Câmara Municipal e concede diárias para fins que especifica”.


O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para acompanhar e assessorar o Vereador Luís Carlos de Castro Júnior.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, FREDERICO PIRES OLIVEIRA, CPF Nº 034.772.391-80, Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o servidor no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referentes à diária do dia 05/12/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2023.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal